



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 412 , DE 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, LUCIO ANDRADE ALMEIDA , Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2304678, do(a) Núcleo de Assessoramento da PPGCI (cód. 228), para Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação da UFRB - CEPG-PPGCI (cód. 075), em face do que consta no processo nº 23007.00012298/2024 – 41.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de julho de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas